



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 098/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93 e req. Protocolado sob n° 6595 em 04/04/2016.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal, Srt^a **Simone Aparecida de Moraes**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por ter concluído o Curso Superior – Graduação em Ciências Biológicas, conforme Certidão de conclusão de curso do dia 22/03/2016 – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Campus de Licenciatura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Jacarezinho - PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de abril de 2016.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal